

## PORTARIA Nº 131, de 20 de Março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a lotação dos servidores para garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que a movimentação de servidores entre órgãos ou secretarias deve observar as normas legais vigentes;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de reorganizar as estruturas internas das secretarias visando à racionalização das atividades e à melhoria da gestão pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a lotação do Servidor, **JOAQUIM LINDOLFO LIMA**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 200059, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, para prestar serviços junto a estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, em conformidade com o artigo 30§ 1º da Lei Complementar nº 018, de novembro de 2020.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ECOPORANGA**

